



LES MILLS EXPERIENCE

REGULAMENTO OFICIAL

Campanha Les Mills Experience para Instrutores Les Mills – “Código Mais Usado”

1. ENTIDADE PROMOTORA

Esta iniciativa é promovida pela MANZ, organizadora do **Les Mills Experience** (doravante “Organização”).

2. OBJETIVO DA INICIATIVA

A presente iniciativa tem como objetivo premiar os **Instrutores Les Mills** cujos **códigos de desconto personalizado** forem mais vezes utilizados por alunos na compra de bilhetes para o **Les Mills Experience**, durante o período de campanha.

3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Podem participar todos os **Instrutores e Trainers da Equipa Nacional Les Mills no ativo**, devidamente identificados na base de dados oficial utilizada pela Organização, e que recebam um **código de desconto personalizado** para esta campanha.

4. MECÂNICA DA INICIATIVA

4.1. Cada Instrutor(a) elegível receberá um **código de desconto personalizado**, enviado pela Organização por **newsletter (NL)** e/ou **SMS**.

4.2. Esse código permite aos alunos comprar o **bilhete Combo Experience** para o **Les Mills Experience** ao **preço da 1.ª fase** (condição especial associada à campanha).

4.3. A participação na iniciativa é contabilizada através do **número total de utilizações do código** em compras de bilhetes efetuadas com sucesso durante o período da campanha.

4.4. **Alunos que já tenham comprado bilhete** antes de receberem o código do Instrutor(a) podem, ainda assim, contribuir para a contagem do mesmo, através do preenchimento de um **formulário disponível na página oficial do Les Mills Experience**, onde devem associar a compra ao código do Instrutor(a).



LES MILLS EXPERIENCE

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A iniciativa decorre de 15 de fevereiro até às 23:59 do dia 29 de maio.

A Organização reserva-se o direito de ajustar o calendário por motivos operacionais, garantindo comunicação dessa alteração.

6. APURAMENTO DO(A) VENCEDOR(A)

6.1. Os vencedores serão os instrutores cujos códigos tenham sido mais vezes utilizados (compras com código + submissões válidas via formulário, quando aplicável), até ao final do período da campanha, com um mínimo de 10 utilizações do seu código.

6.2. Existirão 4 vencedores, um por cada zona: Norte, Centro, Sul e Ilhas.

6.3. As zonas incluem os seguintes distritos:

- Norte: Viana do Castelo; Braga; Vila Real; Bragança; Porto; Aveiro; Viseu; Guarda
- Centro: Coimbra; Castelo Branco; Leiria; Santarém; Portalegre; Lisboa
- Sul: Setúbal; Évora; Beja; Faro
- Ilhas: Açores; Madeira

6.4. Apenas serão consideradas:

- compras concluídas e confirmadas;
- submissões no formulário devidamente validadas pela Organização (ex.: correspondência com compra real).

6.5. Em caso de empate, vence o Instrutor(a) cujo código tiver sido utilizado primeiro (data/hora da primeira utilização válida – daqui excluem-se as participações submetidas por formulário).

7. PRÉMIOS

Os instrutores vencedores poderão escolher **um (1)** dos seguintes prémios:

Opção A:

- **1 ano de Quarterlies Les Mills** (oferta do ano de 2027, até 3 programas Les Mills)

Opção B:

- **Acesso ao Les Mills Live Barcelona 2026**, incluindo:
 - Entrada no **Les Mills Live**, onde a Les Mills Internacional irá gravar os seus conteúdos oficiais
 - **Viagem** incluída
 - **Estadia** incluída

7.1. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado por dinheiro ou por outros bens/serviços.

7.2. A opção B está sujeita às datas oficiais do evento e às condições logísticas definidas pela Organização (ex.: voos, hotel).



LES MILLS EXPERIENCE

8. RANKING E ATUALIZAÇÕES PÚBLICAS

8.1. A Organização irá, ao longo da campanha, divulgar **atualizações periódicas** (ex.: via newsletter ou stories nas redes sociais) com referência aos **Instrutores com os códigos mais utilizados**, em formato de ranking parcial.

8.2. Estes rankings são meramente informativos e podem sofrer atualizações após validações técnicas (ex.: compras pendentes, correções, validação de formulários).

9. COMUNICAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Os vencedores serão contactados diretamente pela Organização através dos contactos disponíveis (email e/ou telefone).

9.2. Caso não seja possível contactar o/a vencedor(a) ou obter resposta no prazo indicado pela Organização, poderá ser selecionado o Instrutor(a) seguinte no ranking.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A Organização reserva-se o direito de:

- excluir participações com indícios de fraude, abuso ou utilização indevida do código;
- validar manualmente casos específicos (ex.: duplicações, compras anuladas, erros de submissão).

10.2. Qualquer tentativa de manipulação dos resultados poderá resultar na exclusão imediata do(a) Instrutor(a) participante.

11. DADOS E PRIVACIDADE

Os dados tratados no âmbito desta campanha destinam-se exclusivamente à gestão da participação, validação de resultados e atribuição do prémio, nos termos legais aplicáveis.

12. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação nesta iniciativa implica a **aceitação integral** do presente regulamento, que poderá ser alterado, sem aviso prévio, comprometendo-se a organização a o manter atualizado e disponível no site da campanha.